

JULHO/2019

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) é um levantamento contínuo dos preços de um conjunto de produtos alimentícios considerados essenciais.

Os itens básicos pesquisados foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios: açúcar, arroz, banana, batata, café, carne, farinha de trigo, feijão, leite, margarina, óleo de soja, pão francês e tomate, em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta.

A cesta básica de alimentos é calculada pela Faculdade Dinâmica em Ponte Nova desde novembro de 2017 e segue as normas do Dieese, que é o departamento responsável pela pesquisa da cesta básica nacional.

O valor da cesta básica de alimentos do mês de julho permaneceu estável com relação ao mês de junho, considerando uma queda de 0,08% totalizando R\$ 332,77 sendo que no mês passado havia fechado em R\$ 333,02.

Os produtos que tiveram maiores quedas em seus preços foram: o tomate (-8,09%), a batata inglesa (-7,18%) e o leite (-3,86%).

Já os produtos que tiveram aumento em seus preços foram à banana (7,88%), a farinha (6,37%) e a carne bovina (5,82%).

Em julho, o trabalhador cuja remuneração equivale ao salário mínimo, necessitou cumprir jornada de trabalho de 73 horas e 22 minutos para adquirir os produtos da cesta básica, o que corresponde a 33,34% do valor do salário mínimo (R\$998,00), e a renda que sobrou para o restante das despesas foi de R\$ 665,23.